



## CHAMADA UCB Nº 001/2025

**PROJETO EXTERNO DE PESQUISA - PROCESSO Nº 00193- 00001669/2024-48**

**EDITAL 05/2024 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

**Coordenador: Kíssila Teixeira Mendes**

### **1. DO OBJETO DE ESTUDOS E O PROJETO**

A pesquisa “**Estudo das percepções de múltiplos atores sobre a política de saúde mental no Distrito Federal**” tem como objetivo geral analisar as percepções sobre saúde mental e as políticas de saúde mental entre os diversos atores desta política, a saber: usuários, familiares, profissionais e comunidade. Pretende ainda: 1. analisar historicamente as políticas de saúde mental no país e no DF; 2. compreender o impacto dos espectros ideológicos políticos, da contrarreforma psiquiátrica e da pandemia na percepção acerca das políticas de saúde mental; e 3. compreender as especificidades das percepções acerca das políticas de drogas. Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, de corte transversal, com amostras por conveniência dos usuários, amostras por conveniência dos familiares dos usuários e participação voluntária de profissionais de saúde e população do Distrito Federal. Os principais instrumentos de pesquisa serão entrevistas semiestruturadas e questionários com abordagem qualitativa-quantitativa. A pesquisa se justifica por contribuir no processo de avaliação das políticas, sendo um importante recurso para tomada de decisões e orientação de práticas nos serviços. Espera-se, ao fim, um amplo mapeamento sobre as percepções dos atores sobre a política de saúde mental do DF.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Estudantes **matriculados no curso de Psicologia** da Universidade Católica de Brasília que tenham interesse na temática.

2.2. O bolsista não pode possuir vínculo empregatício, mas o estágio é autorizado, desde que seja possível conciliar as cargas de estágio, pesquisa e estudos na graduação.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição exclusivamente pelo formulário (<https://forms.office.com/r/2tdRw89zM3?origin=lprLink>), onde deverá preencher seus dados, responder as questões e anexar carta de intenções.

3.2. A carta de intenções deverá conter no máximo uma página em ser enviada em formato pdf.

### 5. CRITÉRIOS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO

5.1. Poderão participar quaisquer estudantes matriculados no curso de Psicologia.

5.2. A carta deve conter a trajetória pessoal e acadêmica do/a candidato/a, o conhecimento referente à temática e as razões e motivações referentes à pesquisa.

5.3. Serão avaliadas a coesão e coerência textual e capacidade reflexiva, bem como conhecimento prévio sobre o tema, motivação e disponibilidade.

5.4. Os estudantes selecionados deverão ter disponibilidade de participação em reunião semanal do grupo que ocorrerão no campus Taguatinga (ocasionalmente on-line) nas quartas-feiras à tarde, além de disponibilidade para atividades de pesquisa de campo.

5.5. Os alunos bolsistas deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de pesquisa, incluindo as reuniões semanais. Bolsistas possuem ainda como função apresentar relatórios periódicos na frequência e formato exigido pela financiadora, bem como escrita de artigo final com os resultados da pesquisa.

### 6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. Serão disponibilizadas **1 Bolsa de Iniciação Científica com prazo de 21 meses**. Bolsas de Iniciação Científica seguirão os valores e condições estipulados pela FAPDF no valor de R\$700,00.

6.2. Os bolsistas serão indicados após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação - TOA pelo Proponente/Coordenador.

6.4 A bolsa será implementada somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista.

6.5. Caso o estudante seja contemplado com uma das bolsas do projeto, deverá ser assinado o Termo de Compromisso, conforme previsto no **Anexo I** do presente edital.

6.6. As informações relativas a número de bolsistas e voluntários poderá ser modificada a

qualquer momento.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

As demais dúvidas sobre a presente chamada poderão ser sanadas através do e-mail: [kissila.mendes@p.ucb.br](mailto:kissila.mendes@p.ucb.br)

## 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	De 18/03/2025 a 25/03/2025
Avaliação	De 26 a 30/03/2025
Resultado	1º/04/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a UCB, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone junto à Universidade, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília-DF, 18 de março de 2025.



**Profa. Dra. Silvia Alcanfor**  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA  
Universidade Católica de Brasília

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KISSILA TEIXEIRA MENDES  
Data: 12/03/2025 15:03:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profa. Dra. Kíssila Teixeira Mendes**  
COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA  
Universidade Católica de Brasília



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC \_\_\_\_\_, no Curso de Psicologia em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista. Nesse sentido, COMPROMETO- ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Católica de Brasília (UCB), nem com a União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- II. Não acumular o benefício bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de iniciação Científica ou Tecnológica de agência de fomento pública nacional ou internacional;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não me encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Comprovar desempenho satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- VI. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- VII. Participar do Congresso de iniciação Científica do DF; e
- VIII. Elaborar e submeter Relatório Final na plataforma PAGE, no prazo máximo de 30 dias após o término da bolsa. No caso de a bolsa vir a ser cancelada, comprometo-me a elaborar e submeter Relatório Final e apresentar trabalho de pesquisa no congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal.

Declaro ter ciência de que a bolsa disponibilizada Chamada nº 001/2025 terá vigência de até 12 (doze) meses, dependendo da aprovação e disponibilidade de recursos da Universidade Católica de Brasília, e que o não atendimento às exigências dos itens do Edital me obrigará a devolver o valor recebido da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador